

PORTARIA Nº 034/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Nº 3.100 de 30 de junho de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e analisar as atividades previstas no Termo de Parceria Nº 001/2006/SES, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e o Instituto de Desenvolvimento de Programas (IDEP), no **Exercício de 2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão com a finalidade de analisar os resultados atingidos com a execução do Termo acima em referência, relativo ao **Exercício de 2010**, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- GIORDANA RIBEIRO CARDOZO – SES/MT
- JOSINETE REGINA ALBUQUERQUE FONSECA – SES/MT
- ELISEU DE CARVALHO RANGEL – SES/MT
- EUGÊNIO MUNIZ CALÇADA NETO – SES/MT
- LEILA MARIA BOABAID LEVI – Conselho Estadual de Saúde/MT
- RHIMA AHMAD CHARANEK – IDEP

Art. 2º A Comissão ora constituída, encaminhará ao Secretário de Estado de Saúde, relatório conclusivo sobre a análise procedida, a prestação de contas, bem como posicionar-se quanto aos ajustes necessários ou outras manifestações que julgar pertinentes a respeito do referido Termo de Parceria.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde